

Item 1 – água sanitária:

I – Especificação:

- a. bactericida, alvejante, desinfetante para uso geral;
- b. biodegradável;
- c. à base de cloro;
- d. sem perfume;
- e. tampa resistente e bem vedada que evite vazamento;
- f. deverá possuir bico dosador;
- g. Composição: Hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% por peso de cloro ativo, água;
- h. Teor de Cloro Ativo: 2,0% a 2,5% por peso.
- i. embalagem plástica resistente (que não estoure no empilhamento) e estável de 2 (dois) litros;
- j. a embalagem deverá possuir rótulo contendo nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor (SAC) e CEATOX, registro no Ministério da Saúde, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente;
- k. registro ou notificação válidos na ANVISA;
- l. código de barras, data de fabricação e validade indicados no frasco e na caixa;
- m. caixa com 6 (seis) embalagens de 2 (dois) litros com identificação do nome do produto e fabricante. Deverá ser em papelão resistente com suporte a empilhamento sendo a parte superior lacrada somente com fita adesiva, sem utilização de nenhum tipo de cola ou goma;
- n. validade mínima de 5 meses na data da entrega;
- o. a embalagem deverá atender a norma NBR 13.390:2006, da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, conforme exigência da Resolução nº 11/88 do CONMETRO e da Portaria nº 75/93 do Inmetro.

Marcas de Referência: Raridade, Limpinha, Q'Boa.